

Contratação de serviço

Divulgação: 239-2022

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **07 de junho de 2022 a 08 de junho de 2022**, receberemos propostas de orçamento para:

Contratação Direta de Fornecedor - Contratação do Prof. Wanderley Piras, neste ato representado pela Empresa Casa Ladeira Arte e Cultura Ltda.

Descrição/Especificações:

Item	QTD	Descrição
1		Contratação do Professor “Wanderley Piras”, para ministrar “curso de Formação de para área de Educação musical” do conservatório de Tatuí. Público Alvo: Professores(as) do curso de formação em educação musical, professores(as) de musicalização e professores(as) de disciplinas teóricas do preparatório inicial e infantil do Conservatório de Tatuí. O curso será presencial, no dia 08/07 nos horários abaixo: Período da manhã: das 09h00 às 12h00 e, Período da tarde: das 14h00 às 17h00. Ministrado nas dependências do Conservatório de Tatuí. Número total de participantes: Aproximadamente 40 pessoas. Período de contratação: 08/07/2022.

Condições comerciais

execução:

realização:

1. Condições comerciais

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento.

A Organização entrará em contato com as empresas que tenham o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Na proposta deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Comprador dedicado: Jacira Branco

E-mail: compras@conservatoriodetatui.org.br

Fone: (15) 3205-8465

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

execução:

realização: